



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

CERTIDÃO

CERTIFICO que, os servidores da Secretaria Legislativa verificaram que o **Projeto de Lei Ordinária 95/2025**, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A DANÇAS E MÚSICAS QUE ALUDAM À SEXUALIDADE PRECOCE, CRIME ORGANIZADO E APOLOGIA AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, de autoria do Vereador Carlão Pelo Bem, tem alguns pontos de semelhança com **Projeto de Lei Ordinária 04/2025**, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PATROCÍNIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A SHOWS E EVENTOS CULTURAIS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, ESPECIALMENTE AO CRIME ORGANIZADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”, de autoria do Vereador Milanez Neto, mas amplia o tema e **não nos pareceu um caso de duplicidade**.

APESAR de nossa avaliação, devido a algumas semelhanças, entramos em contato com o Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem que confirmou o desejo da tramitação da matéria, por isso, encaminhamos o projeto ao Núcleo de Assessoramento às Comissões para seguir com a tramitação normal.

João Pessoa, 11/03/2025.

Marinésio Gonçalves
Coordenador de Tramitação e Revisão